PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04
Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 2.494/2020

Autoriza o Município de Piumhi a celebrar aditivo ao convênio firmado com o Município de Capitólio para construção de ponte e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar aditivo ao convênio firmado com o Município de Capitólio-MG para construção de uma ponte nas divisas dos Municípios na Comunidade do Socorro.

Art. 2º O aditivo será no valor máximo de R$106.125,28 (cento e seis mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), tendo por objetos: acréscimo ao projeto inicial conforme planilha anexa e aquisição de vigas de sustentação não previstas na planilha inicial.

Art. 3º Nos moldes do convênio principal, autorizado pela Lei nº 2.393/2019, o Município de Piumhi-MG será responsável pela realização dos projetos e licitações e o Município de Capitólio-MG fará o repasse financeiro de 50% (cinquenta por cento) do valor total da obra e respectivos aditivos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentaria 02.08.01.26.782.0014.1049.4.4.90.51.00-1.00.00 prevista no orçamento em curso.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piumhi-MG, 06 de novembro de 2020.

Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: Piumhi/MG	FOLHA Nº:
OBRA: PONTE PARI VELHO - A SER ADITIVADO	DATA: 25/05/2020
LOCAL: ESTRADA VICINAL - PIUMHI/CAPITÓLIO	FORMA DE EXECUÇÃO:
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: Julho/2017	( ) DIRETA — ISS= 5%
PRAZO DE EXECUÇÃO: -----	(x) INDIRETA — BDI 30,49%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1		LAJE MACIÇA					
1.1	EST-CON-040	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 30 MPA, BRITA 1 E 2	M3	2,59	R$ 400,00	R$ 521,96	R$ 1.350,83
1.2	ARM-AÇO-005	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	245,16	R$ 6,50	R$ 8,48	R$ 2.079,39
1.3	EST-FOR-015	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA 12 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	M2	12,79	R$ 58,00	R$ 75,68	R$ 967,85
1.4	EST-FOR-045	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	57,96	R$ 23,50	R$ 30,67	R$ 1.777,35
		SUBTOTAL 1		318,49	R$ 488,00	R$ 636,79	R$ 8.175,43
2		GUARDA RODA					
2.1	EST-CON-040	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 30 MPA, BRITA 1 E 2	M3	1,282	R$ 400,00	521,96	669,15
2.2	ARM-AÇO-005	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	58,72	R$ 6,50	8,48	498,07
2.3	EST-FOR-015	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA 12 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	M2	8,91	R$ 57,00	74,38	663,02
		SUBTOTAL 2		60,92	R$ 463,50	R$ 604,82	R$ 1.830,24
3		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
3.1	SER-COR-010	GUARDA-CORPO EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M - COM CORRIMÃO SIMPLES DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE D = 1 1/2"	M	6,16	R$ 400,00	R$ 521,96	R$ 3.215,37
3.2	PIN-ESM-030	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO	M	2,12	R$ 12,00	R$ 15,66	R$ 33,26
3.3	ORR-PON-035	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO - DIMENSÕES 2,00DMX3,00DMX0,3DM - Nº DE PEÇAS 6	DM3	10,80	R$ 61,81	R$ 80,66	R$ 871,08
		SUBTOTAL 3		19,08	R$ 473,81	R$ 618,27	R$ 4.119,62
						TOTAL GERAL DA OBRA	**R$ 12.126,28**

Piumhi, 26 de Maio de 2020

Ighara de Melo Junior
Engenheiro Civil - CREA/MG:63 772/D

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 11 / 11 / 2020

Data da publicação: 12 / 11 / 2020

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 06 / 11 / 2020

Data da publicação: 06 / 11 / 2020